

PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2024

| Nº | ATIVIDADES | FREQUENCIA |
|-----------|---|--|
| 1. | CONHECIMENTO DA INSTITUIÇÃO | |
| 1.1. | Apresentação institucional sobre o ANGRAPREV | Anual e sempre que ingressar um novo Conselheiro |
| 1.2. | Aprovar o Plano de Ação para o exercício anual seguinte | Anual (dezembro) |
| 1.3. | Acompanhar a execução do Plano de Ação | Trimestral |
| 1.4. | Aprovar a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos | Anual (dezembro) |
| 1.5. | Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Ação e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões | Anual (junho) |
| 1.6. | Definir assuntos e valores para a alçada decisória do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva | Anual (janeiro) |
| 2. | FUNCIONAMENTO DO CONSELHO | |
| 2.1. | Elaborar o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do colegiado. | Anual (dezembro) |
| 2.2. | Avaliar eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho. | Semestral |
| 3. | FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO | |
| 3.1. | Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos | Mensal |
| 3.2. | Tomar conhecimento sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração | Mensal |
| 3.3. | Tomar conhecimento dos assuntos que julgar pertinente | Eventual |
| 3.4. | Tomar conhecimento do Relatório de Governança | Semestral |
| 4. | CONHECIMENTO DO PPA, DO ORÇAMENTO E DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL | |
| 4.1. | Tomar ciência do Plano Plurianual (PPA) para o exercício | Anual (abril) |
| 4.2. | Tomar ciência do Orçamento Anual | Anual (março) |
| 4.3. | Tomar ciência da Programação Operacional do ANGRAPREV | Anual (março) |
| 5. | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| 5.1. | Aprovar o Plano Anual de Investimentos | Anual (fevereiro) |
| 5.2. | Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano | Mensal |
| 5.3. | Acompanhar a execução orçamentária | Trimestral |



PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2024

| Nº | ATIVIDADES | FREQUÊNCIA |
|-------------|---|-------------------|
| 6. | DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO | |
| 6.1. | Analisar os balanços e demais demonstrações financeiras do período. | Trimestral |
| 6.2. | Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelo Conselho Fiscal | Trimestral |
| 6.3. | Interagir como Conselho Fiscal e com o Controle Interno do ANGRAPREV de modo que as informações contábeis sejam apreciadas pelo Conselho antes de sua divulgação | Trimestral |
| 7. | ESTRUTURAS DE CONTROLE | |
| 7.1. | Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Ministério Público, da Secretaria de Previdência, do Tribunal de Contas do Estado e da Controladoria-Geral do Município | Trimestral |
| 7.2. | Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna | Anual (dezembro) |
| 7.3. | Tomar ciência dos resultados dos trabalhos da Auditoria Interna por meio do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna | Anual (dezembro) |
| 7.4. | Acompanhar o plano da Auditoria Interna, sua execução e o atendimento às suas recomendações | Trimestral |
| 7.5. | Verificar a situação dos imóveis do ANGRAPREV | Trimestral |
| 7.6. | Identificar a existência de ativos não de uso próprio do ANGRAPREV e avaliar a necessidade de mantê-los | Semestral |
| 7.7. | Tomar conhecimento do quadro de servidores efetivos e comissionados | Trimestral |
| 7.8. | Fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva | Semestral |
| 8. | COMPRA E ALIENAÇÕES | |
| 8.1. | Tomar ciência da aquisição e contratação do ANGRAPREV | Trimestral |
| 8.2. | Tomar conhecimento da venda de ativos do ANGRAPREV e o atendimento aos requisitos legais | Trimestral |



PLANODE TRABALHOANUALDOCONSELHO DEADMINISTRAÇÃO– 2024

| Nº | ATIVIDADES | FREQUENCIA |
|-------------|--|-------------------|
| 9. | GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO | |
| 9.1. | Conhecer a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pelo ANGRAPREV | Trimestral |
| 9.2. | Manifestar sobre o relatório trimestral da Diretoria Executiva. | Trimestral |
| 9.3. | Acompanhar o Plano de Ação para cumprimento das Metas | Trimestral |
| 9.4. | Supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos que estão expostos ao ANGRAPREV, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude. | Trimestral |
| 9.5. | Verificar a Implementação das ações de controle e gestão das áreas de Auditoria Interna, Controle Interno, Compliance, Conformidade, Gestão de Riscos, Ouvidoria e Tecnologia da Informação | Anual (abril) |
| 9.6. | Verificar a Implementação das práticas cotidianas de Controles Internos, para os seus administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria) e servidores | Semestral |



PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2024

| Nº | ATIVIDADES | FREQUÊNCIA |
|------------|--|----------------------------|
| 10. | OUVIDORIA, CÓDIGO DE ÉTICA, POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS | |
| 10.1. | Conhecer os relatórios fornecidos pela Ouvidoria | Trimestral |
| 10.2. | Monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa. | Trimestral |
| 10.3. | Monitorar decisões envolvendo relacionamento com partes interessadas. | Semestral |
| 10.4. | Monitorar decisões envolvendo o Código de Ética e de Conduta dos agentes | Semestral |
| 11. | MATÉRIAS SUBMETIDAS A OUTROS ÓRGÃOS | |
| 11.1. | Manifestar sobre o Relatório de Governança e as contas da Diretoria Executiva. | Anual (fevereiro ou março) |
| 11.2. | Manifestar sobre a prestação anual de contas do ANGRAPREV | Anual (fevereiro ou março) |
| 11.3. | Manifestar sobre o Relatório de Gestão Atuarial | Anual (fevereiro ou março) |
| 11.4. | Manifestar sobre a Política Anual de Investimentos | Anual (fevereiro ou março) |
| 12. | OUTRAS ATIVIDADES | |
| 12.1. | Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho. | Mensal |
| 12.2. | Realizar a avaliação individual e coletiva de desempenho do conselho. | Anual |
| 12.3. | Avaliar os membros da Diretoria Executiva do ANGRAPREV | Anual |
| 12.4. | Avaliar os membros do Comitê de Investimentos | Anual |
| 12.5. | Verificar o cumprimento das Resoluções do CONSAD | Mensal |
| 12.6. | Reunir como Comitê de Investimentos e o Controle Interno | Bimensal |



AGENDA CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

| Referente ao Mês | Data | Reunião | Documentos a Serem Analisados | Periodicidade |
|------------------|------------|----------|--|--------------------------------------|
| Janeiro | 24/1/2024 | 1ª ROCA | Itens: 1.1., 1.3., 1.6., 3.1., 3.2., 5.2., 5.3., 7.1., 7.4., 7.5., 7.7., 8.1., 8.2., 9.1., 9.2., 9.3., 9.4., 9.5., 10.1., 10.2., 10.3., 12.1., 12.5.. | Mensal (janeiro) e trimestral (4º) |
| Fevereiro | 21/2/2024 | 2ª ROCA | Itens: 3.1., 3.2., 4.2., 4.3., 5.1., 6.1., 6.2., 6.3., 12.1., 12.2., 12.3., 12.4., 12.5., 12.6.. | Mensal (fevereiro) e trimestral (4º) |
| Março | 20/3/2024 | 3ª ROCA | Itens: 3.1., 3.2., 4.2., 4.3., 7.3., 12.1., 12.5. | Mensal (março) |
| Abril | 24/4/2024 | 4ª ROCA | Itens: 1.3., 3.1., 3.2., 4.1., 5.2., 5.3., 7.1., 7.4., 7.5., 7.7., 8.1., 8.2., 9.1., 9.2., 9.3., 9.4., 9.5., 10.1., 10.2., 10.3., 12.1., 12.5., 12.6.. | Mensal (abril) e trimestral (1º) |
| Maio | 22/5/2024 | 5ª ROCA | Itens: 3.1., 3.2., 6.1., 6.2., 6.3., 12.1., 12.5., 12.6.. | Mensal (maio) e trimestral (1º) |
| Junho | 26/6/2024 | 6ª ROCA | Itens: 1.5., 2.2., 3.1., 3.2., 7.3., 7.6., 7.8., 9.6., 10.4., 11.4., 12.1., 12.5.. | Mensal (junho) |
| Julho | 24/7/2024 | 7ª ROCA | Itens: 1.3., 3.1., 3.2., 5.2., 5.3., 7.1., 7.4., 7.5., 7.7., 8.1., 8.2., 9.1., 9.2., 9.3., 9.4., 9.5., 10.1., 10.2., 10.3., 12.1., 12.5., 12.6.. | Mensal (julho) e trimestral (2º) |
| Agosto | 28/8/2024 | 8ª ROCA | Itens: 3.1., 3.2., 7.3., 12.1., 12.5.. | Mensal (agosto) |
| Setembro | 25/9/2024 | 9ª ROCA | Itens: 3.1., 3.2., 6.1., 6.2., 6.3., 12.1., 12.5., 12.6.. | Mensal (setembro) e trimestral (2º) |
| Outubro | 23/10/2024 | 10ª ROCA | Itens: 1.3., 3.1., 3.2., 5.2., 5.3., 7.1., 7.4., 7.5., 7.7., 8.1., 8.2., 9.1., 9.2., 9.3., 9.4., 9.5., 10.1., 10.2., 10.3., 12.1., 12.5., 12.6.. | Mensal (outubro) e trimestral (3º) |
| Novembro | 27/11/2024 | 11ª ROCA | Itens: 3.1., 3.2., 6.1., 6.2., 6.3., 12.1., 12.5., 12.6.. | Mensal (novembro) e trimestral (3º) |
| Dezembro | 18/12/2024 | 12ª ROCA | Itens: 1.2., 1.4., 2.1., 2.2., 3.1., 3.2., 7.2., 7.3., 7.6., 7.8., 9.6., 10.4., 12.1., 12.5.. | Mensal (dezembro) |